



Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0283/94

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE DOMÍNIO PLENO
POR DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada dia 04 de Novembro de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Títulos Definitivos de Domínio Pleno, por doação, de imóveis localizados na VILA NOVA, às pessoas adiante mencionadas, dos lotes abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>LOTE</u>	<u>QUADRA</u>	<u>MEDIDA</u>
ISNARDE JORGE VAIS	06	37	11,00 x 22,50
CLARINDA MARIA DA SILVA	09	51	11,00 x 22,50
CARLOS ALBERTO RISE	04	49	11,00 x 22,50
ROMILDA DE FÁTIMA MARTINS	07	48	12,50 x 22,50
RAMONA SUZELEY GOMES	12	41	11,00 x 22,50
ELENIR APARECIDA R. VILHALVA	02	41	11,00 x 22,50
HORI OSTENBERG DE OLIVEIRA	11	42	11,00 x 22,50

Parágrafo Único - Os referidos Títulos serão expedidos em conformidade com as Leis Municipais nºs 017/87, 0158/92 e 0161/92.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 07 de Novembro de 1994.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 07.11.94

"Novos Tempos"